



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Recanto Reviver		CNPJ: 02.046.521/0001-05
ENDEREÇO: Alameda das Tílias Qd 01 Lt 09A Parque Primavera		
CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74913-100	TELEFONE: 62 3222-8130 / 99462-8668
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Jucelma Alves Dutra		
RG: 1674824 DGPC/GO	CPF: 427.469.571-91	
ENDEREÇO: RUA JP-20, Q. 28, L. 07, S/N RESIDENCIAL JOAO PAULO II		CEP: 74684048
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 2281	Operação: 1292 C/C: 575714261-4

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: Cejana Arantes Teixeira

CPF:

716.428.461-04

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

Associada membro da diretoria - Tesoureira

CEP:

74223-052

TELEFONE:

(62) 98152-6268

EMAIL:

cejanateixeira@hotmail.com**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Contratar serviço de limpeza de telhado, calhas e poda de grama e plantas com fornecimento de mão de obra qualificada por 3 meses e comprar produtos de higiene e limpeza.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratar serviço de limpeza de telhado, calhas e poda de grama e plantas com fornecimento de mão de obra qualificada por 3 meses. Como é uma área com muita arborização, gera muito resíduo de folhas nas calhas, demandando utilização de maquinário de lavagem, escadas, equipamentos de proteção. São 4 edificações com extensos telhados com calhas e rufos em todas as suas extensões. Além de poda das grammas e das plantas. Temos muito espaço externo que demanda constante limpeza, promovendo melhor espaço físico. Um total de 2.200 m² de área externa gramada, e mais 1.000 m² de área externa com pedra que necessita de limpeza geral

Comprar produtos de higiene e limpeza, guardanapo 30x30 200 pacotes, papel higiênico folha dupla 1x4x30 300 unidades, detergente 500ml neutro 300 unidades, papel toalha 20x20 1000 folhas 100 pacotes, saco p/ lixo 40 Lt 0,900 kg preto pacote com 100 unidades 66 pacotes, saco p/ lixo 100 Lt reforçado pacote 15x01 100 pacotes, copo descartável 200ml 1 caixa com 2500 copos 6 caixas, água sanitária 05 litros 100 galões, desinfetante perfumado 05 litros 100 galões, para atender as necessidades da Instituição com estoque desses produtos, garantidos para os próximos meses e tendo material para a limpeza geral das áreas internas (dormitórios, cozinha, refeitório, recepção, salas de administração, consultório, sala multiuso, sala de fisioterapia) e externa.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- contratação de uma empresa de mão de obra qualificada para limpeza de telhado e calhas das 4 edificações da instituição, com serviço previsto para durar 3 meses.

- contratação de uma empresa de mão de obra qualificada para realizar poda de grammas e plantas nas áreas externas, com serviço previsto para durar 3 meses.

- comprar produtos de higiene e limpeza (guardanapo 30x30 200 pacotes, papel higiênico folha dupla 1x4x30 300 unidades, detergente 500ml neutro 300 unidades, papel toalha 20x20 1000 folhas 100 pacotes, saco p/ lixo 40lt 0,900 kg preto pacote com 100 unidades 66 pacotes, saco p/ lixo 100 Lt reforçado pacote 15x01 100 pacotes, copo descartável 200ml 1 caixa com 2500 copos 6 caixas, agua sanitária 05 litros 100 galões, desinfetante perfumado 05 litros 100 galões)

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A população idosa no Brasil tem aumentado progressivamente. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2017 identificou que 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que equivale a cerca de 30,3 milhões de pessoas.

Dessa maneira é importante a elaboração de políticas sociais que contribuam com o favorecimento do processo saudável de envelhecimento, com preservação da autonomia e garantia de direitos.

Com esse envelhecimento crescente, as Instituições de Acolhimento para idosos tem crescido em quantidade nos diversos territórios. Avaliar as condições de uma Instituição e prestar um serviço de qualidade, são os desafios do Poder Público na construção de direitos sociais.

Vale ressaltar que proporcionar a quem está em uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) um bem estar e boas condições de atendimento, é crucial para o bom acolhimento e garantias saudáveis de manutenção no serviço ofertado.

Ter uma edificação em boas condições de funcionamento. Bem estruturado e em condições de atendimento, com produtos que fazem com que a acolhida seja prazerosa e de qualidade.

Os resultados esperados são a limpeza do telhado e calhas, poda das gramas e plantas, limpeza dos resíduos, limpeza da área externa, além da aquisição de produtos de limpeza para dar melhor atendimento ao público que atendemos.

Uma equipe que possui capacidade técnica eficiente, além de contratarmos fornecedores e empresas com experiência, comprometida e trabalhando com zelo e profissionalismo. Nossa equipe fixa é composta de coordenadora, supervisora de cuidados, cuidadores, administrativo, enfermeira, fisioterapeutas, nutricionista, assistente social e psicóloga, equipe de serviços gerais e cozinha. Nossos parceiros são sempre escolhidos com experiência e capacidade no que se busca fornecer em produtos e serviços.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, acolhidas na Instituição de Longa Permanência

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Recanto Reviver é uma instituição criada há mais de 19 anos de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social. Fundada em 07 de maio de 1997, em Goiânia, transferiu-se para Aparecida há 5 anos quando se estabeleceu com o trabalho dedicado a pessoa idosa. Somos reconhecidos com Utilidade pública municipal (Lei nº 3.766 de 19 de dezembro de 2023) e utilidade pública estadual (Lei nº 21.992 de 02 de junho de 2023) Atualmente temos 35 idosos diretos e capacidade para 60 acolhimentos.

Nossa equipe mínima tem comprovado trabalho com pessoas idosas, em suas diferentes áreas de atuação. Reunimos a tecnicidade e a humanização, para fazer do Recanto um espaço de qualidade de vida.

Nosso foco de atendimento é a pessoa idosa que necessite de acolhimento ou mesmo Centro Dia para participar de atividades, estando em situação de risco e/ou vulnerabilidade social em todos os Graus de Dependência, assim definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021, uma vez que temos condições e estrutura para atender todos os perfis, com equipe mínima para o atendimento de qualidade.

Propomos a implantação de uma Unidade de atendimento a estes idosos de ambos os sexos, que possam ser acolhidos de maneira digna, além de um amplo trabalho de valorização de sua cidadania, através de atividades que proporcionem o bem estar e o cuidado com a saúde, além de cultura e arte, onde esta Unidade trabalhará em regime de acolhimento aberto e com a participação da Família e da Comunidade.

Somos reconhecimento na política da assistência social como instituição de acolhimento para pessoas idosas, na proteção social especial de alta complexidade. Possuimos inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Também integramos o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Contribuímos com os Conselho em reuniões mensais. Participamos de reuniões periódicas com o Ministério Público e das Conferências.

Temos uma parceria de repasse de recursos com o Município de Senador Canedo. Também somos parceiros da OVG com repasse de cadeiras de rodas, fraldas e alimentos. Nossos recursos são oriundos da contrapartida dos idosos, conforme autorizado e previsto no Estatuto da Pessoa Idosa, onde formalizamos contrato, bem como os associados que doam mensalmente e tivemos o ano passado o repasse de 2 emendas parlamentares estaduais. Buscamos novas fontes de recursos para viabilidade e sustentabilidade desse programa permanente e complexo. Sempre escrevendo projeto e viabilizando novas parcerias ou doações.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	3 meses após a assinatura do fomento	1 termo assinado	1 termo assinado
2ª	Cotação de preços para os Fornecedores e prestadores	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	1 meses após o recurso em conta	mínimo de 3 cotações por productos e serviços	Pelo menos 3 cotações
3ª	Contratação do prestador de serviço	Após a cotação e avaliação do menor preço	3 meses após a contratação	1 prestador	1 prestador
4ª	Aquisição de produtos de higiene e limpeza	Após a cotação e avaliação do menor preço	no mes após a contratação	1 fornecedor	1 fornecedor
5ª	Organização da documentação e prestação de contas com relatórios	Após a assinatura do fomento	1 mês após a finalização dos serviços	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	13.300,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.699,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	49.999,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Guardanapo 30x30	PC	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
02	Papel Higiênico folha dupla 1x30x4	UND	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
03	Detergente 500 ML	UND	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
04	Copo descartável 200 ML C/ 2500	CX	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
05	Agua Sanitária 05 LT	GL	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
06	Desinfetante 05 LT	GL	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
07	Papel toalha 20x20 1000 fls	PC	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
08	Saco p/ lixo 40 LT	PC	66	R\$ 13,50	R\$ 891,00
09	Saco p/ lixo 100 LT 3kg	PC	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL					R\$ 13.300,00

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de limpeza de telhado, calhas e poda de grama e plantas com fornecimento de mão de obra qualificada	Mes	3	12.233,00	36.699,00

SUBTOTAL	R\$ 36.699,00
-----------------	--------------------------

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE	
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)	
R\$ 50.000,00	

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE	
1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)	
R\$ 0,00	

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

JUCELMA ALVES DUTRA
Presidente Recanto Reviver

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JUCELMA ALVES DUTRA, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/10/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81174636** e o código CRC **23F16686**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014218



SEI 81174636